



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 331/2024

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito os Servidores Municipais abaixo nominados:

SERVIDOR(ES)	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Alessandra Dutra	24.01.2023 a 23.01.2024	11.12.2024 a 20.12.2024
Alessandra Talite Stanguerlin	22.05.2023 a 21.05.2024	11.12.2024 a 20.12.2024
Aline Baggio da Silva	06.05.2023 a 05.05.2024	11.12.2024 a 20.12.2024
Andreza Giotti	02.04.2023 a 01.04.2024	30.12.2024 a 08.01.2025
Antonio Carlos Mazutti	09.03.2023 a 08.03.2024	09.12.2024 a 28.12.2024
Cristiane Dutra Vicari	01.03.2023 a 28.02.2024	09.12.2024 a 18.12.2024
Daniele Cigainski	14.07.2023 a 13.07.2024	11.12.2024 a 20.12.2024
Diego José Bianchim	23.01.2023 a 22.01.2024	16.12.2024 a 30.12.2024
Glaucia Vanzo Subtil	01.08.2023 a 31.07.2024	11.12.2024 a 20.12.2024
Graciela Rodrigues G. Xavier	08.05.2023 a 07.05.2024	18.12.2024 a 27.12.2024
Ione Lopes Mendes	05.11.2023 a 04.11.2024	09.12.2024 a 18.12.2024
Jessica Lisboa	23.03.2023 a 22.03.2024	26.12.2024 a 04.01.2025
Jony Cesar Gehlen	21.02.2023 a 20.02.2024	02.12.2024 a 21.12.2024
Josiane F. da Silva de Freitas	24.01.2023 a 23.01.2024	09.12.2024 a 18.12.2024
Juliana Barasuol Alves Gandin	13.11.2023 a 12.11.2024	30.12.2024 a 13.01.2025
Liz Mosele Tonin	09.03.2023 a 08.03.2024	12.12.2024 a 21.12.2024
Lucimar Spanholi	04.02.2023 a 03.02.2024	12.12.2024 a 31.12.2024
Mariana Luchese Vasem	14.05.2023 a 13.05.2024	11.12.2024 a 20.12.2024
Micaeli Colombelli Bittencourt	16.02.2023 a 15.02.2024	11.12.2024 a 20.12.2024
Raquel Jacobi de Oliveira	01.06.2023 a 31.05.2024	02.12.2024 a 11.12.2024
Rivail Alves Godoy	20.02.2023 a 19.02.2024	16.12.2024 a 14.01.2025
Roberta Frizon Bianchin	15.02.2023 a 14.02.2024	26.12.2024 a 14.01.2025
Rodrigo de Almeida	12.04.2023 a 11.04.2024	30.12.2024 a 08.01.2025
Viviane Stanguerlin	23.01.2023 a 22.01.2024	11.12.2024 a 20.12.2024

Art. 2º Fica convertido em espécie, a requerimento do(s) Servidor(es) abaixo nominado(s), o equivalente a dez dias do período de férias estabelecida no art. 1º desta Portaria, em conformidade com as disposições do art. 95, § 2º, da Lei 1601/2002, e alterações posteriores e do Parecer nº 26/2010, do Tribunal de Contas do Estado do RS, conforme segue:

SERVIDOR (ES)	PERIODO AQUISITIVO	PERÍODO
Giovana Teles de Matos	24.01.2023 a 23.01.2024	02.12.2024 a 11.12.2024
Jony Cesar Gehlen		22.12.2024 a 31.12.2024

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Luiz Claudio Ferraz da Silveira	PERÍODO AQUISITIVO 16.01.2023 a 15.01.2024	02.12.2024 a 11.12.2024
Lucimar Spanholi		02.12.2024 a 11.12.2024
Alessandra Dutra		21.12.2024 a 30.12.2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 1º de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”